

23 de outubro de 2019  
Ano XII - Nº 715 - R\$ 0,50

### Vídeos em libras vão explicar direitos a surdos e mudos

Uma série de vídeos com uma intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) vai levar informações a surdos e mudos sobre seus direitos no acesso a serviços públicos e mostrar os benefícios da Política de Assistência Social.

Pág 02

### Despesa de pessoal é desafio para Macaé garantir equilíbrio fiscal

Ao representar 41% do total da arrecadação prevista, Macaé ainda encara o desafio de manter o equilíbrio fiscal, ao registrar despesas com a folha de pagamento que se aproximam da marca de R\$ 1 bilhão por ano.

Pág 38

### Decreto estende incentivo ao setor metal mecânico

O governador Wilson Witzel assinou na última semana um decreto para atrair empresas do setor metal mecânico para todo o Estado do Rio. A partir de 1º de novembro, os estabelecimentos do segmento que não estão contemplados...

Pág 02

### Recursos para bolsas do CNPq estão garantidos até o fim do ano

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) anunciou que os recursos para o pagamento das bolsas de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) estão garantidos até o final do ano.

Pág 38

### “Família Acolhedora” abre inscrições para interessados em participar do programa em Cabo Frio

Divulgação: cabofrio.rj.gov.br



Durante o mês de outubro, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher (Sedesdim) abriu inscrição para o programa “Família Acolhedora”. O projeto oferece capacitação e acompanhamento multidisciplinar para acolhimento temporário de crianças e adolescentes, que se encontram afastados do convívio biológico.

Instituída no município pela Lei 2.577, de 9 de julho de 2014, o programa tem algumas prerrogativas, como acolher, oferecer carinho, afeto e o convívio familiar temporário.

Pág 38

### Ação da Enel e Prefeitura de Macaé atende 1.300 pessoas no Lagomar

João Barreto - Arquivo Secom



Mais de 1.300 pessoas participaram da ação da Empresa Enel Distribuição Rio, em parceria com a Coordenadoria de Iluminação Pública, da Prefeitura de Macaé, na praça do bairro Lagomar. Deste montante, cerca de 780 moradores se inscreveram para participar do sorteio de geladeiras. A Carreta da Enel Distribuição Rio estacionou no Lagomar durante a semana de 7 de outubro. A iniciativa tem como foco a conscientização sobre eficiência energética.

Pág 38

### Prefeitura de Araruama cria Plano de Cargos e Salários

Paulo Henrique Cardoso



Pela primeira vez na história de Araruama, foi enviado à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 99, de 10 de outubro de 2019, que institui o Plano de Vencimentos dos Servidores Efetivos da Administração Pública, sendo aplicável aos cargos de Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Médico e Técnico de Enfermagem.

Tal iniciativa foi elaborada após estudos no impacto orçamentário e tem por objetivo a valorização do servidor, através da equidade de oportunidades de desenvolvimento profissional.

Pág 02

## Vídeos em libras vão explicar direitos a surdos e mudos

Uma série de vídeos com uma intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) vai levar informações a surdos e mudos sobre seus direitos no acesso a serviços públicos e mostrar os benefícios da Política de Assistência Social. Os primeiros mostram o que é o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Benefício de Prestação Continuada, Cadastro Único e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O projeto é uma parceria entre o ministério da Cidadania e o Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee). No total, serão produzidos dezesseis vídeos com a intérprete de libras em primeiro plano, locução off, legendas e ilustrações. Cada vídeo tem duração de cerca de quatro minutos. O Ministério da Cidadania e o Ciee disponibilizarão os vídeos em

seus canais do Youtube e redes sociais.

O ministro da Cidadania, Osmar Terra, disse que o lançamento dos vídeos segue o compromisso do governo de fazer com que a comunidade surda e os deficientes de maneira geral se integrem à sociedade. "Esse vídeo vai ter uma imensa repercussão no Brasil todo, vamos colocar nos sites do governo e futuramente cada ministério vai ter um vídeo como esse com linguagem de sinais para que a comunidade surda, que é grande, entenda melhor o que o governo está fazendo por ela", disse Osmar Terra.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2017, quase dez milhões de brasileiros têm deficiência auditiva no país, o que representa cerca de 5% da população.

gov.br

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Prefeitura de Araruama cria Plano de Cargos e Salários

Pela primeira vez na história de Araruama, foi enviado à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 99, de 10 de outubro de 2019, que institui o Plano de Vencimentos dos Servidores Efetivos da Administração Pública, sendo aplicável aos cargos de Assistente Social, Den-

tista, Enfermeiro, Médico e Técnico de Enfermagem.

Tal iniciativa foi elaborada após estudos no impacto orçamentário e tem por objetivo a valorização do servidor, através da equidade de oportunidades de desenvolvimento profissional, associando a evolução

funcional a um sistema permanente de capacitação e avaliação, como forma de melhorar a gestão pública, a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados à população.

**Prefeitura Municipal de Araruama**

## Ex-vereador morre em acidente na estrada de São Vicente de Paulo

O ex-vereador José Luiz de Mendonça sofreu um grave acidente na manhã do último sábado (19) na altura da comunidade de Galo Triste, Distrito de São Vicente de Paulo, em Araruama, e veio a óbito.

A colisão envolveu cinco veículos, inclusive um caminhão. Zé Luiz estava ao lado da esposa,

no veículo modelo pickup Saveiro. Ela foi encaminhada para o Hospital Estadual Roberto Chabo, com várias fraturas e foi submetida a uma cirurgia.

Eleito em 15 de novembro de 1988 para o mandato de 1989 a 1992, José Luiz de Mendonça exerceu o cargo de vereador ao lado de outros nomes da política

local, como o ex-prefeito Vilmar José Dias de Oliveira (Meira), Darley Mendonça de Bragança, Ezenildo Santos Moura e Arino Dias de Oliveira.

O corpo foi velado no Plenário Thióphyla Soares de Bragança, na Câmara dos Vereadores do Município, durante toda a manhã de segunda-feira (21).

## Decreto estende incentivo ao setor metal mecânico

O governador Wilson Witzel assinou na última semana um decreto para atrair empresas do setor metal mecânico para todo o Estado do Rio. A partir de 1º de novembro, os estabelecimentos do segmento que não estão contemplados na Lei 6.979/15 poderão usufruir dos mesmos incentivos que foram concedidos anteriormente de forma regional. A medida não fere o Regime de Recuperação Fiscal, pois é a extensão de um incentivo já existente. O decreto tem respaldo legal no Convênio Confaz 190/17 e permite que o incentivo seja utilizado na indústria siderúrgica e em toda a cadeia produtiva do aço.

Atualmente, as empresas que estão fora da zona incentivada pela Lei 6.979/15 estão sob o regime de 20% de alíquota final de ICMS. A partir de novembro, os estabelecimentos poderão comprar com diferimento, sem o imposto embutido na mercadoria, o que vai

baratear a produção. A tributação será mais simples, de 3% na saída sobre o valor faturado.

O decreto do governador atende a um pedido do setor, que nos últimos anos migrou para Minas Gerais devido aos incentivos fiscais que eram concedidos pelo estado vizinho. A partir da mudança no regime tributário para todos os municípios do Rio, a expectativa é que pelo menos 15 empresas voltem para o estado, possibilitando a geração de empregos e movimentando a economia das cidades fluminenses.

- Estamos trabalhando para que esse não seja o único ato que vai beneficiar as cadeias produtivas instaladas no nosso estado. O Governo do Rio é um parceiro das empresas, que vão gerar mais empregos e impulsionar a economia. Estamos entrando em um novo momento que, acredito, será de desenvolvimento contínuo - disse o governador.

### Ampliar o desenvolvimento do Estado do Rio

Esta é mais uma ação do Governo do Estado para promover a melhoria do ambiente de negócios rumo à reindustrialização fluminense e atração de novos investidores. A extensão do incentivo fiscal do setor metal mecânico permitirá maior saída dos produtos da cadeia produtiva do aço para exportação por meio do Porto de Itaguaí, em Sepetiba.

No último mês, o Governo alterou as regras de tributação de produtos importados para a indústria e o comércio que chegam pelos portos e aeroportos. O decreto do governador Wilson Witzel determinou que o ICMS sobre produtos importados deixasse de ser cobrado na chegada ao país, passando a ser pago posteriormente, no momento da venda.

**Ascom da Secretaria de Estado de Fazenda**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Paulo Ferreira Cerca**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 027054188 e do CPF n.º 286.882.527-34, residente e domiciliado nesta cidade, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 091/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento

a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RE-SOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de bica corrida**, para a manutenção de logradouros e vias públicas no Município de Araruama/RJ, pelo prazo de 06 (seis) meses”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SOUSP – ANEXO I do Edital às fls. 105/107 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 197 do processo administrativo n.º 19043/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 6 (seis) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que

vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de bica corrida, para a manutenção de logradouros e vias públicas no Município de Araruama/RJ, pelo prazo de 06 (seis) meses”, conforme Termo de Referência da SOUSP e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 091/2019 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 19.043/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA, PARA A MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.					
1	Bica Corrida	M²	45.000	SIGIL	R\$ 65,00	R\$ 2.925.000,00
	VALOR TOTAL					R\$ 2.925.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ N.º:08.773.514/0001-91	Telefone: 22 2665-4766
Endereço:Av. Gladstone José de Oliveira, 987, Boa Perna.	
Cidade: Araruama	UF: RJ CEP:28.970-000
Endereço Eletrônico: revestluz@gmail.com	
Representante: CÉLIO MINEIRO PIMENTA	
RG n.º / Órgão Expedidor / UF:084773126	CPF: 002.427.237-05

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SOUSP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 091/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 091/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 091/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar os materiais pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SOUSP, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A entrega dos materiais descritos no Termo de Referência (Anexo I) será imediata, contados a partir da data em que a empresa receber a nota de empenho ou documento equivalente.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O material deverá ser entregue nos logradouros e vias conforme solicitação da SOUSP, no horário das 8:00 h às 17:00 h.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO.. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SOUSP que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 091/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARÁGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 091/2019, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 091/2019.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor,

mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 091/2019, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 19043/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 01 de outubro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**

**PAULO FERREIRA CERCA**  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**

**REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CÉLIO MINEIRO PIMENTA**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 087/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios**, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde:

(HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RT' s - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 320/346 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1215/1217 do processo administrativo nº 20167/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretária, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com

preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RT' s - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SESAU e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 087/2019 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 20.167/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	<b>Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses.</b>					
	<b>LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS NÃO PERECÍVEIS)</b>					
1	AÇÚCAR COMUM, REFINADO, GRANULADO, SACHET 5G. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 1000 SACHES	CX	13	GUARANI	R\$ 12,93	R\$ 168,09
2	AÇÚCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 10 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE.	PCT	5.000	CARAVELAS	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
3	ADOÇANTE ÓTIMA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 ML, RESISTENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	FRASCO	700	ADOCYL	R\$ 1,84	R\$ 1.288,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ VITAMINADO E DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, B1, B2, B6, C, D3 E PP, MINERAIS, MALTO-DEXTRINA, ESTABILIZADORES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, COM NO MÁXIMO 28MG DE SÓDIO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400G, DEVENDO CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO, C/ PRAZO DE VALIDADE.	PCT	500	MUKY	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL RE-CONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (C, A E ÁCIDO FÓLICO), SAL, ESPESSANTES: GOMA GUAR E CARRAGENA, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CITRATO DE SÓDIO, E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, CAIXA COM 200ML, EMBALAGEM TETRA PAK, CAIXA 200 ML	UND	2000	PIRAKIDS	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
6	ADOÇANTE, EM PÓ, TIPO FINN, A BASE DE ASPARTAME, EM SACHES DE 0,8G, CAIXA COM 1000 UNIDADES. A CAIXA DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS.: CADA SACHE DEVE APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO NOME, PESO E DATA DE VALIDADE.	CX	18	ADOCYL	R\$ 25,27	R\$ 454,86
7	AMACIANTE DE CARNE. APRESENTAÇÃO DE 1KG. VALIDADE NA ENTREGA DE NO MÍNIMO 10 MESES.	PCT	150	QUALIMAX	R\$ 8,61	R\$ 1.291,50
8	AMEIXA SECA, SEM CAROÇO. EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	150	ALENTEJANO	R\$ 14,96	R\$ 2.244,00
9	AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 1KG, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	PCT	120	APITI	R\$ 4,15	R\$ 498,00
10	ARROZ BRANCO. TIPO 1. COM EMBALAGEM DE 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	PCT	3000	OURO BRANCO	R\$ 10,90	R\$ 32.700,00
11	ARROZ INTEGRAL LONGO, FINO, TIPO INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICA NO RESPECTIVO REGULAMENTOTÉCNICO, QUANDO FOR O CASO.	PCT	500	FANTÁSTICO	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00
12	ATUM RALADO AO NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM GLÚTEN - LATA COM 120G (PESO LÍQUIDO DRENADO), DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	LT	500	GOMES	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 250 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES	PCT	700	MARATA	R\$ 2,99	R\$ 2.093,00
14	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA COCO VERDE, PASTEURIZADA, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA 1 LITRO	LT	400	QUEROCOCO	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### Continuação Pág. 6 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA CÔCO VERDE, PASTEURIZADA, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA 200ML	UND	1000	QUEROCOCO	R\$ 3,81	R\$ 3.810,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	FRASCO	700	ALENTEJANO	R\$ 9,77	R\$ 6.839,00
17	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE PRETA, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 2KG DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	BD	120	DEZ	R\$ 26,75	R\$ 3.210,00
18	BATATA PALHA, CONTENDO NO MÍNIMO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	550	QUERO+	R\$ 8,69	R\$ 4.779,50
19	BEBIDA LACTEA SABOR VARIADOS. O PÓ PARA O PREPARO DA BEBIDA DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS E DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, CORANTE NATURAL INS 120 (CARMIM). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 14,5G/% DE PROTEÍNA, 4G/% DE LIPÍDIOS, 71G/% CARBOIDRATOS, COM O MÁXIMO DE 2,5% DE UMIDADE. - EMB. 1KG	PCT	650	PAULISTA	R\$ 10,97	R\$ 7.130,50
20	BISCOITO MARIA/MAISENA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM EMBALAGEM TRIPLA TOTALIZANDO 400G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	3000	NAGA	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
21	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EMBALAGEM INDIVIDUAL, SACHÊ COM 20G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULA DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIOE FOSFATO MONOCÁLCICO, EMUSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIOE AROMATIZANTES.	UND	10000	NAGA	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
22	BISCOITO SALGADO SABOR ORIGINAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 06 PACOTES DE 27 GRAMAS. NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PCT	1300	CLUB SOCIAL	R\$ 2,75	R\$ 3.575,00
23	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA GERGELIM, EMBALAGEM COM 6 UND. INDIVIDUAL, SACHÊ COM 30G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA EM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGILIM, MALTE, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO.	PCT	5000	NAGA	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 7 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24	BOMBONS SORTIDOS, cx 400 g. Contém aromatizante sintético ao natural. * Aquisição apenas em época festiva.	CX	120	GAROTO	R\$ 5,17	R\$ 620,40
25	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 400G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	PCT	4000	NAGA	R\$ 2,51	R\$ 10.040,00
26	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO ME.	PCT	4000	EVOLLUTO	R\$ 5,35	R\$ 21.400,00
27	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 20G. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	PCT	400	SUPRA	R\$ 1,77	R\$ 708,00
28	CATCHUP TRADICIONAL, PESO 400 G. POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, ESPESANTES GOMA XANTANA E PECTINA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE, CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES.	FRASCO	350	QUERO	R\$ 2,58	R\$ 903,00
29	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	PCT	250	GRANFINO	R\$ 1,94	R\$ 485,00
30	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	PCT	450	ROSA	R\$ 1,52	R\$ 684,00
31	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PESO LÍQUIDO 500 G. CARBOIDRATO 12 G, PROTEÍNA 2,3 G, GORDURAS TOTAIS 1,5 G, GORDURAS SATURADAS 0,9 G, FIBRA 2,9 G, SÓDIO 0 G.	PCT	230	QUAKER	R\$ 4,13	R\$ 949,90
32	COLORAU A BASE DE URUCUM, PACOTE COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A 12/78 DO CNNPA E RDC Nº 40 – ANVISA.	PCT	250	SUPRA	R\$ 3,11	R\$ 777,50
33	CHÁ MATE – CHÁ MATE TOSTADO. COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS CAIXA COM 10 SACHÊS	UND	2000	LEÃO	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
34	CHÁ AROMÁTICO NOS SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, HORTELÃ E ERVA DOCE. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CX	2500	LEÃO	R\$ 2,08	R\$ 5.200,00
35	DOCE CREMOSO SABOR BEIJINHO – LATA COM 3,7 KG INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁGUA, LEITE EM PÓ, COCO, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, ESPESANTE PECTINA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. CONTÉM TRAÇOS DE AMENDOIM E NOZES. DATA VALIDADE 6 MESES DA DATA ENTREGA	LATA	200	FAZENDA	R\$ 66,34	R\$ 13.268,00
36	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100G	PCT	600	QUEROCOCO	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
37	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE COM 30 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA E RDC Nº 40 - ANVISA.	PCT	200	SUPRA	R\$ 1,39	R\$ 278,00





# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

38	CREME DE LEITE – INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESTANATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAÍ, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERÁ SER HOMOGENEIZADO E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	1200	ELEGE	R\$ 7,03	R\$ 8.436,00
39	DOCE DE ABOBORA COM COCO CREMOSO, ELABORADO COM ABOBORA, AÇÚCAR, GLICOSE, COCO RALADO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM LATA COM 5KG	LATA	50	FAZENDA	R\$ 30,93	R\$ 1.546,50
40	DOCE EM BARRA; COMPOSTO DE ABOBORA, ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE; SEM COBERTURA; ASPECTO COR, AROMA E SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PEDACOS DE 50 GRAMAS; CAIXA PAPELÃO REFORCADA C/ 50 UNIDADES RDC; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 6 MESES	CX	150	MINEIRINHO	R\$ 17,22	R\$ 2.583,00
41	DOCE DE GOIABA CREMOSO, ELABORADA SOMENTE COM GOIABA E AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, FEITA COM FRUTAS FRESCAS, NÃO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 5KG	LATA	50	FAZENDA	R\$ 34,45	R\$ 1.722,50
42	DOCE DE LEITE CREMOSO, ELABORADO COM LEITE, AÇÚCAR, GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE EM PÓ, REGULADOR DE ACIDEZ, BICARBONATO DE SÓDIO, E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG.	LT	200	FAZENDA	R\$ 30,75	R\$ 6.150,00
43	DOCE DE MAMÃO COM COCO CREMOSO, ELABORADO COM MAMÃO, AÇÚCAR, GLICOSE, COCO RALADO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM LATA COM 5KG	LT	50	FAZENDA	R\$ 32,04	R\$ 1.602,00
44	ERVILHA EM CONSERVA 1ª QUALIDADE: LATA PEQUENA DE 300G (PESO DRENADO).	LT	2000	QUERO	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
45	ERVILHA EM CONSERVA, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMB. C/ 500 G.	UND	600	GRANFINO	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
46.	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, SEM PELE E SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPARCK. EMBALAGEM DE 1KG	UND	1000	QUERO	R\$ 8,78	R\$ 8.780,00
47	FARINHA COM 3 CEREAIS (AVEIA, TRIGO E CEVADA) – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEVADA, AMIDO, AÇÚCAR, AVEIA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E SAL, CONTENDO GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 40G: 30G DE CARBOIDRATO, 4G DE PROTEÍNA E 1G DE LIPÍDIO. - EMBALAGEM 400G	UND	200	MARATA	R\$ 7,86	R\$ 1.572,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

48	FARINHA DE ARROZ – INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALOR NUTRICIONAL EM 21G: 8G DE CARBOIDRATOS, 1G DE PROTEÍNAS E 0G DE LIPÍDIOS – UMIDADE MÁX. DE 13%P/P, ACIDEZ MÁX. DE 3%P/P, PROTEÍNA MÍN. 6% E RESÍDUO MINERAL FIXO 2%P/P. - EMBALAGEM DE 400G	UND	200	MARATA	R\$ 4,24	R\$ 848,00
49	FARINHA DE MANDIOCA, DE 1ª QUALIDADE C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	2500	ROSA	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
50	FARINHA DE ROSCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	PCT	700	GRANFINO	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
51	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE.	PCT	600	ROSA BRANCA	R\$ 1,49	R\$ 894,00
52	FARINHA LÁCTEA – ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS, BEM VEDADOS, COM 400G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	250	MARATA	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
53	FARINHA PARA MINGAU, TIPO CREMOGEMA, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGENS DE 500 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	PCT	200	QUAKER	R\$ 2,94	R\$ 588,00
54	FEIJÃO PRETO TIPO 1 CLASSE PRETO, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	PCT	7200	ROSA	R\$ 2,52	R\$ 18.144,00
55	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 1% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 5% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS.	KG	450	FANTASTICO	R\$ 4,30	R\$ 1.935,00
56	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS NOVOS, INTEIROSE SÃOS, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS DE 1 KG. FARDO COM 30KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	KG	450	ROSA	R\$ 2,66	R\$ 1.197,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

57	FEIJÃO TIPO 1 CLASSE FRADINHO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE.	PCT	450	ROSA	R\$ 2,29	R\$ 1.030,50
58	FERMENTO QUÍMICO EM PO - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM 250G	UNID	200	ROYAL	R\$ 2,29	R\$ 458,00
59	FUBÁ MIMOSO DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO. - EMB. 1KG	PCT	900	ROSA	R\$ 0,96	R\$ 864,00
60	GELATINA DIET CAIXA/ENVELOPE GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA D, SELENITO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ ACIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES, ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME E SACARINA SÓDICA E CORANTES VERMELHO BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO. NÃO CONTEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS. APRESENTAGAM CAIXA COM 12G	CX	2500	ROYAL	R\$ 1,61	R\$ 4.025,00
61	GELATINA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG. AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA: A, C E/OU E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS (MORANGO, UVA, LIMÃO, MARACUJA).	UND	1300	QUALIMAX	R\$ 4,81	R\$ 6.253,00
62	GELEIA DE MOCOTÓ; SABOR NATURAL. EMBALAGEM: 200 GRAMAS	UNID	2200	ELLO	R\$ 2,06	R\$ 4.532,00
63	GELEIA INDIVIDUAL DIET. APRESENTAÇÃO DE 15G. CAIXA COM SABORES SORTIDOS. EMBALAGEM CONTENDO 144 UNIDADES	CX	150	ELLO	R\$ 28,20	R\$ 4.230,00
64	GELEIA INDIVIDUAL APRESENTAÇÃO DE 15G. CAIXA COM SABORES SORTIDOS. EMBALAGEM CONTENDO 144 UNIDADES	CX	240	ELLO	R\$ 24,60	R\$ 5.904,00
65	GOIABADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: DOCES DE 20G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POTES DE 1 KG, COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	240	MINEIRINHO	R\$ 10,10	R\$ 2.424,00



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

66	GOIABADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO BLOCO DE 7KG; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	100	FAZENDA	R\$ 31,15	R\$ 3.115,00
67	GRAO DE BICO, NOVO, COMPOSTO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	PCT	600	GRANFINO	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00
68	GUARANA NATURAL REFRESCO DE GUARANA COM EXTRATO NATURAL E ADOÇADO, EM COPO290 ML, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2000	GUARACRAK	R\$ 0,41	R\$ 820,00
69	LATAS DE LEITE CONDENSADO. COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.	LT	600	GLÓRIA	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
70	LEITE DE COCO. NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE CÔCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200ML.	FRASCO	500	QUEROCOCO	R\$ 1,47	R\$ 735,00
71	LEITE DE SOJA EM PÓ, TIPO NAN SOY OU SOYMILK - LATAS DE 400 GRAMAS. - SEM LACTOSE, COM VITAMINAS, 100% VEGETAL, RICO EM CÁLCIO, COM SOJA NÃO TRANSGÊNICA, SABOR NATURAL.	LT	350	SOYMILK	R\$ 20,66	R\$ 7.231,00
72	LEITE DE SOJA, SABOR NATURAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	450	NESTLE	R\$ 4,77	R\$ 2.146,50
73	LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARRIMBO DE INSPEÇÃO.	CX	20.000	QUATA	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. (PACOTES DE 400G), COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	600	PIRACANJUBA	R\$ 6,83	R\$ 4.098,00
75	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, EMPILHVEL, POLIESTER METALIZADO, RESISTENTE E TERMOSODAVEL, EMBALAGEM PC CONTENDO 400G. REDIMEN TO3.5L.	PCT	500	PIRACANJUBA	R\$ 8,34	R\$ 4.170,00
76	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, FOLHA SECA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 4 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHO.	PCT	250	SUPRA	R\$ 1,40	R\$ 350,00
77	LENTILHA - TIPO 1 ESCOLHIDA, PACOTE COM 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	PCT	450	GRANFINO	R\$ 3,87	R\$ 1.741,50



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

78	MACARRÃO ESPAGUETE VITAMINADO, 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	1400	DONA BENTA	R\$ 1,93	R\$ 2.702,00
79	MACARRÃO FORMATO PARAFUSO - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, MASSA COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES, SUJIDADES E PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	1400	DONA BENTA	R\$ 1,57	R\$ 2.198,00
80	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO OU FITILHO DE OURO COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. – EMB. 500G.	PCT	400	DONA BENTA	R\$ 2,59	R\$ 1.036,00
81	MAIONESE, INDUSTRIALIZADA, EMULSAO CREMOSA ESTÁVEL, OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS E SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS, SEM CORANTES, NA COR AMARELO CLARO, ISENTA DE SUJIDADES, SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HOMOGÊNEA, DE CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	1000	QUERO	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
82	MARGARINA COM SAL, SACHET 10G. CAIXA COM 192 UNIDADES	CX	350	CLAYBOM	R\$ 29,28	R\$ 10.248,00
83	MARGARINA SEM SAL, SACHET 10G. CAIXA COM 192 UNIDADES	CX	250	CLAYBOM	R\$ 28,71	R\$ 7.177,50
84	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COMPOSTA DE 82% DE GORDURA E LEITE C/ SAL, POTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE C/ PRAZO DE VALIDAD	UND	2000	CLAYBOM	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
85	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PRÉ-COZIDA, FORMATO LASANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 500 GRAMAS. FARDO DE 10 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND	500	DONA BENTA	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
86	MASSA PRONTA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, CHOCOLATE E COCO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	1100	DONA BENTA	R\$ 2,54	R\$ 2.794,00
87	MILHO EM CONSERVA 1ª QUALIDADE: LATA PEQUENA DE 300G (PESO DRENADO).	LT	1200	QUERO	R\$ 1,22	R\$ 1.464,00



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

88	MOSTARDA 200 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	FRASCO	250	QUERO	R\$ 2,23	R\$ 557,50
89	MOLHO DE SHOYU, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, NA FORMA LÍQUIDA, COR MARROM ESCURA, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICOS, COM TAMPAS INVIOLÁVEL E FECHADA COM APROXIMADAMENTE 900 MILILITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	LT	300	CHINEIZINHO	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
90	MOLHO DE SHOYU, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, NA FORMA LÍQUIDA, COR MARROM ESCURA, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICOS, COM TAMPAS INVIOLÁVEL E FECHADA COM APROXIMADAMENTE 150 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	LT	200	CHINEIZINHO	R\$ 1,51	R\$ 302,00
91	MOLHO INGLÊS 900 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	300	CHINEIZINHO	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
92	MOLHO DE PIMENTA - EMBALAGEM: FRASCO COM 150ML, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	500	CHINEIZINHO	R\$ 1,38	R\$ 690,00
93	ÓLEO DE SOJA 900 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	LT	4500	COCAMAR	R\$ 2,99	R\$ 13.455,00
94	ORÉGANO – DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 500G	UND	450	SUPRA	R\$ 16,13	R\$ 7.258,50
95	PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	50	FIAT LUX	R\$ 7,76	R\$ 388,00
96	PASSAS DE UVA ESCURA SEM SEMENTES. Não contém glúten PACOTE COM 1 KG	PCT	150	ALENTEJANO	R\$ 12,71	R\$ 1.906,50
97	PÊSSEGO EM CALDA - PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 830G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	150	OLE	R\$ 4,46	R\$ 669,00
98	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - PÓ. PACOTE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	PCT	100	SUPRA	R\$ 8,38	R\$ 838,00
99	PIMENTA CALABRESA, SEMENTE, PACOTE DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	PCT	100	SUPRA	R\$ 13,43	R\$ 1.343,00



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

100	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	POTES	300	PAÇOQUITA	R\$ 8,51	R\$ 2.553,00
101	REFRIGERANTE DIET, TEM COMO INGREDIENTES, AROMATIZANTES NATURAIS, ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO (INS 338). É UM PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, SEM GLÚTEN E NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES. REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS SABOR COLA.	GARRAFA	300	FLEXA	R\$ 3,16	R\$ 948,00
102	REFRIGERANTE, TEM COMO INGREDIENTES, AROMATIZANTES NATURAIS, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO (INS 338). É UM PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, SEM GLÚTEN E NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES. REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS SABOR COLA.	GARRAFA	500	FLEXA	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
103	PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO (5 LITROS) PREPARO LÍQUIDO OU CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA, ACEROLA E AÇÚCAR: CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA, (ACIDULANTES 330), AROMA NATURAL DA FRUTA, JÁ ADOÇADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS E AROMAS. DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. DILUIÇÃO MÍNIMA DE: 01(UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06(SEIS) PARTES IGUAIS DE ÁGUA= 07(SETE) LITROS DE SUCO PRONTO, APARÊNCIA: LÍMPIDA SEM DEPÓSITOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BOMBONAS (GALÃO) DE POLIPROPILENO ATÓXICA, COM TAMPA DE ROSCA E LACRE, CONTENDO 05(CINCO) LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 544 DE 16/11/98 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	GARRFA	800	ALEVIM	R\$ 15,01	R\$ 12.008,00
104	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE 25G: 21G DE CARBOIDRATOS, 1G DE PROTEÍNA, 1G DE GORDURAS TOTAIS – EMBALAGEM 1KG.	UND	400	QUALIMAX	R\$ 10,45	R\$ 4.180,00
105	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ – COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 185G.	LT	800	GOMES	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00
106	SAL EM SACHÊS. EMBALAGEM: SACHÊS COM 1 GRAMA CADA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 1000 SACHES	CX	20	ROSA	R\$ 6,29	R\$ 125,80
107	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM COM 1 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	1000	ROSA	R\$ 0,94	R\$ 940,00



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

108	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR MANGA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	1000	ALEVIM	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
109	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR GOIABA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	1000	ALEVIM	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
110	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR DE CAJU, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	1000	ALEVIM	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00
111	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR DE MARACUJÁ, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	1000	ALEVIM	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00
112	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, DIVERSOS SABOERS, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA (CAIXA COM 200ML)	UND	1000	MAGUARY	R\$ 0,89	R\$ 890,00
113	TRIGO PARA QUIBE – DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	300	GRANFINO	R\$ 1,73	R\$ 519,00
114	VINAGRE DE ÁLCOOL, GARRAFA. 500 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	GRF	1500	PEIXE	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00





# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

115	XAROPE DE GUARANA.É UM ENERGÉTICO NATURAL ATUANDO COMO ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVO-SO CENTRAL, POSSUI ALTO TEOR PROTÉICO. APRESENTAÇÃO GARRAFA DE 5 LITROS	BOMBONA	1000	ATIVPLUS	R\$ 14,21	R\$ 14.210,00
	VALOR LOTE 1:					R\$ 457.199,05
	<b>LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS PERECÍVEIS)</b>					
1	ALMONDEGAS BOVINA COM SABOR CASEIRO, COZIDA E CONGELADA INDIVIDUALMENTE. LEVEMENTE TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, PESANDO DE 15 Á 19G CADA. DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DE 12 KG. RÓTULO COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTADO EM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA E CERTIFICADO DE VISTORIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA (ARTIGO 453, PARAGRAFO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78).	KG	2000	AURORA	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00
2	CARNE MOIDA DE 2ª CONGELADA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E EM PACOTE DE 1 KG, NÃO CONTENDO CARTILAGEM, COURO, PELO OU OSSOS, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	5.800	JBS	R\$ 8,80	R\$ 51.040,00
3	BUCHO BOVINO CONGELADO, AUSENTE DE QUALQUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. PACOTE COM 1 KG	KG	1.000	JBS	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
4	CARNE BOVINA – TIPO COXÃO MOLE, CHÁ OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	5.300	JBS	R\$ 11,90	R\$ 63.070,00
5	CARNE BOVINA LAGARTO, EM PEÇA INTEIRA, CARNE BOVINA; CONGELADO; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 3 E 5KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, SUJEITO AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	KG	3.800	JBS	R\$ 12,99	R\$ 49.362,00



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6	CARNE BOVINA; COSTELA; PEÇA INTEIRA; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97). POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PACOTE COM 1KG	KG	2.500	JBS	R\$ 8,99	R\$ 22.475,00
7	CARNE DE FRANGO PROCESSADA. CARNE MECANICAMENTE RECUPERADA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO. AROMA NATURAL (ESSENCIA DE ALHO E ESSENCIA DE CEBOLA), AROMA DE FUMAÇA. TEMPEROS PREPARADOS: (SAL, AÇÚCAR, ALHO, NOZ MOSCADA SÁLVIA). ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO – INS 330, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE: ACIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: POLIETILENO (INCOLOR TRANSPARENTE SEM INFORMAÇÕES IMPRESSA) TERMOSSOLDADO, ATÓXICA, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO DE CADA UNIDADE COM 100GR. PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES	KG	800	AURORA	R\$ 0,69	R\$ 552,00
8	CHARQUE BOVINA DE 1ª DE QUALIDADE, NOVA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA E FLEXÍVEL DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	2.600	FRIBOI	R\$ 12,52	R\$ 32.552,00
9	FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA OU POLACA, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL.MIN.DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA.2244/97) DEC.30691,DE 19/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA; UNIDADE DEVERA CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09-DPDC,DEVE CONSTAR PESO LIQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO. PACOTE COM 1KG	KG	3.300	COSTA SUL	R\$ 14,99	R\$ 49.467,00
10	FRANGO DO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA COM EDIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDOS E NEM PEGAJOSOS, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INSPEÇÕES SANITÁRIAS.	KG	7.000	GUIBOM	R\$ 3,49	R\$ 24.430,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, COM CERCA DE 56 G CADA, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO. O HAMBURGUER DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA PEGAJOSA, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER À VACUO, TERMOFADA EM SACOS FABRICADOS COM FILME COEXTRUSADO A BASE DE NYLON E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE E LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO DE FORMA ORDENADA E PARALELA, A FIM DE EVITAR QUEBRA E DEFORMAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	800	PIF PAF	R\$ 13,56	R\$ 10.848,00
12	IOGURTE SABOR AMEIXA. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	2.400	PAULISTA	R\$ 1,59	R\$ 3.816,00
13	IOGURTE SABOR MORANGO DIET. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	2.400	PAULISTA	R\$ 1,49	R\$ 3.576,00
14	IOGURTEDES NATADO SABORES VARIADOS. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	2.400	PAULISTA	R\$ 1,49	R\$ 3.576,00
15	IOGURTE SABOR VARIADOS. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	2400	PAULISTA	R\$ 1,49	R\$ 3.576,00
16	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	1300	IMPERIO	R\$ 6,99	R\$ 9.087,00
17	LINGUIÇA TOSCANA, ELABORADA COM CARNES NOBRES SUÍNAS E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADOS OU NÃO DE TECIDOS ADIPOSEO, INGREDIENTES, EMBUTIDOS EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, PRODUTO CONGELADO A 12°C. PACOTE COM 1KG	KG	3.600	IMPERIO	R\$ 7,49	R\$ 26.964,00



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 19 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 360 UNIDADES CADA CAIXA DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PASTRORIZADAS E LACRADAS.	CX	180	R\$ 79,90	R\$ 14.382,00	MANTIQUEIRA
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO – CORTADO EM FATIAS (FILÉ), SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	5.000	R\$ 6,99	R\$ 34.950,00	GUIBOM
20	PEIXE APRESENTAÇÃO POSTA CONGELADO TIPO DOURADO, ANCHOVA, TEMPERATURA DE -18°C. CARACTERÍSTICAS EXTRAS: SEM VÍSCERAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO EMBALAGEM DE 1 KG TRANSPARENTE ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.200	R\$ 12,99	R\$ 28.578,00	COSTA SUL
21	PERNIL SUÍNO – SEM PELE, CORTADO EM FATIAS (FILÉ, COM ESPESSURA DE 2-3 CM), IN NATURA, SEM GORDURA, CONGELADO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.000	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00	IMPERIO
22	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO PEÇA DE 3,5 A 5KG.	PÇ	200	R\$ 35,90	R\$ 7.180,00	KIDELI

 <p style="text-align: center;"><b>Município de Araruama</b> <b>Poder Executivo</b></p> 						
Continuação Pág. 20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
23	QUEIJO PARMESÃO MEIA CURA RALADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ODOR SUAVE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 100G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	PCT	1000	AUROLAT	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
24	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMI-DADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P. APRESENTAÇÃO PEÇA DE 3,5 A 5KG.	PÇ	200	AUROLAT	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
25	SALSICHA PREPARADA COM CARNE DE BOA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSU-DADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLO-RAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 1KG	KG	1500	KIDELI	R\$ 4,55	R\$ 6.825,00
26	FIGADO BOVINO - CONGELADO, SEM PELE, COM APROXIMADAMENTE 120G, DEVERÁ TER COR CARAC-TERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGIS-TRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	KG	800	JBS	R\$ 4,61	R\$ 3.688,00
27	REQUEIJÃO CREMOSO - TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFI-CAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRI-CANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG	BISNAGA	400	ELEGE	R\$ 8,76	R\$ 3.504,00
28	QUEIJO MINAS - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZA-DO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2 A 3,4%, CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40 %: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE, COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE, SALGA EM SALMOURA, FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALA-GEM INTEGRAL DE 2,5KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PC	400	BRASIL	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
29	CARNE SUÍNA; DEFUMADA, SALGADA, DE 1ª QUALIDA-DE; TIPO BACON, EMBALAGEM COM 1KG	KG	500	IMPERIO	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
30	MOCOTO BOVINO CONGELADO, AUSENTE DE QUAL-QUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM COM 1KG	KG	800	JBS	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
	VALOR LOTE 2:					R\$ 542.498,00
	<b>LOTE 03: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI)</b>					



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1	ACELGA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1000	CEASA	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
2	ABOBORA TIPO SERGIPANA, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	KG	3500	CEASA	R\$ 1,58	R\$ 5.530,00
3	ABOBRINHA, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	KG	3500	CEASA	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
4	ABACAXI - TIPO PEROLA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAS. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,3KG.	UND	1000	CEASA	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
5	AMEIXA VERMELHA, DE PEIMEIRA QUALIDADE, MADURA, TAMNAHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECANICOS. AQUISIÇÃO APENAS EM DEZEMBRO OU ÉPOCA FESTIVA	KG	500	CEASA	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
6	ABACATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE: CASCA LISA VERDE, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	400	CEASA	R\$ 2,63	R\$ 1.052,00
7	ALFACE CRÉSPA, FOLHAS INTEGRAS, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	800	CEASA	R\$ 2,19	R\$ 1.752,00
8	AIPIM- FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTA DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO, 1400KG	KG	1200	CEASA	R\$ 1,42	R\$ 1.704,00
9	AGRIÃO, - IN NATURA, MAÇO, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	KG	800	CEASA	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
10	ALHO IN NATURA BUIBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	KG	1600	CEASA	R\$ 8,90	R\$ 14.240,00
11	BATATA DOCE, LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	2.400	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 4.776,00
12	BANANA PRATA EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	3.000	CEASA	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Continuação Pág. 22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13	BATAIA BAROA - EXTRA, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO E RAIZ MURCHA), AMARELO INTENSA, DEVE ESTAR FIRME, INTEIRA, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDA DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHOS AO PRODUTO, DEVE SER LAVADA OU ESCOVIDADA APÓS A COLHEITA.	KG	2.000	CEASA	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
14	BANANA TERRA – IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	KG	1.200	CEASA	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
15	BATATA INGLESA, LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	5.000	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
16	BERINJELA A GRANEL; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	KG	2200	CEASA	R\$ 2,82	R\$ 6.204,00
17	BRÓCOLIS – DEVERÁ TER COR VERDE ESCURO, SEM LESÕES MECÂNICAS E SEM PARASITAS	KG	1000	CEASA	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
18	BETERRABA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	2200	CEASA	R\$ 2,35	R\$ 5.170,00
19	CEBOLA SEM RÉSTIA, SECA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA Sã E S/ RUPTURAS.	KG	3.000	CEASA	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
20	CENOURA, SEM FOLHAS, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA Sã E SEM RUPTURAS.	KG	3.000	CEASA	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
21	CHUCHU, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA Sã, S/ RUPTURA.	KG	3.000	CEASA	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
22	COUVE, TIPO MANTEIGA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FIRMES E INTACTAS, SEM MANCHAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	1000	CEASA	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
23	COENTRO - DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, MAÇOS DE 400G CADA	KG	400	CEASA	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
24	COUVE-FLOR GRAÚDA, LIVRE DE FUNGOS E LAGARTAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	1000	CEASA	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
25	CHEIRO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, MAÇOS DE 400G CADA.	KG	400	CEASA	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
26	ESPINAFRE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA	KG	1000	CEASA	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27	INHAME DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDO	KG	2200	CEASA	R\$ 2,43	R\$ 5.346,00
28	JILO COR VERDE AGENTUADA, FIRME, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	KG	800	CEASA	R\$ 3,11	R\$ 2.488,00
29	LARANJA, PÊRA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	3000	CEASA	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00
30	LIMÃO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	500	CEASA	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00
31	MAXIXE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	KG	800	CEASA	R\$ 2,84	R\$ 2.272,00
32	MAÇÃ NACIONAL, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, C/ CASCA SÃ, S/ RUPTURAS.	KG	2.200	CEASA	R\$ 2,75	R\$ 6.050,00
33	MANGA ESPÉCIE TOMMY, PARA APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA INTACTA E FIRME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.	KG	1.600	CEASA	R\$ 2,99	R\$ 4.784,00
34	MAMAO TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	1500	CEASA	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
35	MELANCIA REDONDA, GRAU DA, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE	KG	1500	CEASA	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
36	MILHO VERDE IN NATURA. EMBALAGENS DE 1KG, ESPIGAS INTEIRAS, LIMPAS EM BOAS CONDIÇÕES, SEM LARVAS OU BICHOS.	KG	800	CEASA	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00
37	MELÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO REUNIDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1000	CEASA	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
38	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1000	CEASA	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

39	PERÁ CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES COM 01 A 20 KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC.	KG	1200	CEASA	R\$ 4,60	R\$ 5.520,00
40	PIMENTÃO VERDE, FRESCO DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	800	CEASA	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
41	RABANETE – DE 1ª QUALIDADE, RAIZ FIRME, DE TAMANHO MÉDIO, COM FOLHAS, COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM PONTOS MURCHOS OU PERFURAÇÕES.	KG	800	CEASA	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
42	QUIABO, LISO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE TRANSPORTE	KG	1600	CEASA	R\$ 4,80	R\$ 7.680,00
43	REPOLHO ROXO, EXTRA, FRESCO, FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDO À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	600	CEASA	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
44	RÚCULA -, IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	KG	500	CEASA	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
45	REPOLHO, VERDE DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	1000	CEASA	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
46	TOMATE, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICO POR QUILO.	KG	3000	CEASA	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
47	UVA ITALIA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO ISENTO DE SUJIDADES.	KG	50	CEASA	R\$ 4,90	R\$ 245,00
48	VAGEM, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	1800	CEASA	R\$ 4,75	R\$ 8.550,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo

Continuação Pág. 25 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	VALOR LOTE 3 :				R\$ 213.600,00
	VALOR TOTAL				R\$ 1.213.300,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		
CNPJ Nº: 19.296.291/0001-35	Telefone: 22 7816-1744	
Endereço: RUA ANTÔNIO F. LISBOA, Nº 360 - HAWAI		
Cidade: ARARUAMA	UF:RJ	CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico: aratopxaratop@gmail.com		
Representante: WILLIAN DE SOUZA MAGANHA		
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 121080733 IFP/RJ	CPF: 108.941.177-42	

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência,

poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios será de forma programada, imprerivelmente em até 48 horas a partir da solicitação da DENUT (Departamento de Nutrição).

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os gêneros deverão ser entregues na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. Produtos que necessitam de refrigeração deverão ser entregues em carros frigoríficos.

PARÁGRAFO QUINTO. O produto mesmo entregue e aceito ficará sujeito à substituição desde que comprovado a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometa a integridade do produto;

PARÁGRAFO SEXTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO SÉTIMO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARÁGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 26 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo

as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

(HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RT's - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 320/346 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1215/1217 do processo administrativo nº 20.167/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 20167/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 08 de outubro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Livia Bello**  
Prefeita

**Ana Paula Bragança Corrêa**  
Secretária Municipal de Saúde

**ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
**WILLIAN DE SOUZA MAGANHA**  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SESAU e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 20.167/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Corrêa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios**, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde:



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 27 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	<b>Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses.</b>					
	<b>LOTE 05: DIETAS ENTERAIS</b>					
1	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA DE BAIXA OSMOLARIDADE. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML FRASCO 1L SISTEMA FECHADO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO.	UND	1000	NUTRISON DIASON 1.0	R\$ 36,72	R\$ 36.720,00
2	DIETA ENTERAL PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LIPÍDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 mOsm/L. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO	UND	1000	NUTRISON ENERGY	R\$ 32,71	R\$ 32.710,00
3	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA DE BAIXA OSMOLARIDADE. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML SISTEMA SEMI ABERTO. APRESENTAÇÃO TETRA PACK DE 1 LITRO	UND	1000	NUTRISON DIASON 1.0	R\$ 32,71	R\$ 32.710,00
4	DIETA ENTERAL PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LIPÍDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 mOsm/L. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 M. SISTEMA SEMI ABERTO. APRESENTAÇÃO TETRA PACK DE 1 LITRO	UND	1000	NUTRISON DIASON 1.0	R\$ 32,71	R\$ 32.710,00
5	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. É FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. LATA 400 GRAMAS VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA	LT	1000	GLUCERNA	R\$ 179,48	R\$ 179.480,00
6	NUTRIÇÃO BALANCEADA À BASE DE PEPTÍDEOS, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, CONTENDO 100 % PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. PARA PACIENTES EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS E NECESSIDADES CALÓRICO-PROTÉICA ELEVADA. DENSIDADE CALÓRICA MIN. 1,5 KCAL / ML. FRASCO 1L SISTEMA FECHADO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO.	UND	1000	PEPTAMAR 1.5	R\$ 90,42	R\$ 90.420,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7	DIETA ENTERAL PARA SITUAÇÕES DE DISTÚRBIOS RENAIIS PARA PACIENTES EM DIÁLISE, COM UREMIA. PACIENTES RENAIIS AGUDOS OU CRÔNICOS EM TRATAMENTO DIALÍTICO.FONTE DE PROTEÍNAS 95% DE CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E 5% DE L- ARGININA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KCAL/ML FRASCO 1L - SISTEMA FECHADO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO	UND	600	NOVA SOURCE RENAL	R\$ 90,42	R\$ 54.252,00
8	DIETA LÍQUIDA PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE QUADROS DE DIARRÉIA AGUDA OU CRÔNICA. FONTE DE PROTEÍNAS CASEINATO DE CÁLCIO 100% E FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA 1,5 KCAL / ML FRASCO 1L SISTEMA FECHADO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO	UND	600	NOVA SOURCE GI CONTROL	R\$ 102,31	R\$ 61.386,00
9	DIETA ENTERAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, CONTENDO 100 % DE PROTEÍNAS ISOLADAS DA SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA MÍN 1,0 KCAL/ ML. FRASCO 1 L SISTEMA FECHADO.FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO.	UND	1200	NOVA SOURCE GC	R\$ 56,30	R\$ 67.560,00
10	PÓ PARA O PROEPARO DE BEBIDAS ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS PARA ADULTOS DIVERSOS SABORES , LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), SACAROSE, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K1, SULFATO CÚPRICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE RETINOL, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE CROMO, BIOTINA, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS: TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA	LT	400	SUSTAGEM	R\$ 29,58	R\$ 11.832,00



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 29 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11	PÓ PARA O PROEPARO DE BEBIDAS ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS PARA CRIANÇAS DIVERSOS SABORES, SACAROSE, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TO-COFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM LATA COM 380G.	LT	1000	SUSTAGEM KIDS	R\$ 90,42	R\$ 90.420,00
12	PÓ PARA O PROEPARO DE BEBIDAS ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS PARA CRIANÇAS DIVERSOS SABORES, SACAROSE, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TO-COFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM LATA COM 380G.	LT	2000	SUSTAGEM KIDS	R\$ 36,81	R\$ 73.620,00
13	FORMULA INFANTIL E PARTIDA PARA LACTENTES DE 0-6MESES DE IDADE, COM PROTEINAS LACTEAS E PREBIOTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS. APRESENTAÇÃO LATA 400GR.	LT	800	APTAMIL I	R\$ 36,78	R\$ 29.424,00
14	FÓRMULA NÃO ALERGÊNICA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), FONTE DE CARBOIDRATOS MALTODEXTRINA (100%), FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS (100%), TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA (TCM) 35%, DISTRIBUIÇÃO CALORICA PROTEINAS (10%), CARBOIDRATOS 58, LIPÍDIOS (32%), RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA/GN OSMOLARIDADE (MOSN/L) 520, CARGA DE SOLUTO RENAL (MOS/L)273, NÃO CONTEM GLÚTEN.LATA COM 400G	LT	120	NEOCATE LCP	R\$ 66,10	R\$ 7.932,00
15	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE A PARTIR DE 06 MESES DE VIDA, COM PREBIÓTI-COS. RELAÇÃO CASEÍNA:SORO 40:60, 98%GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL. ACRESCIDA DE COLINA.EMBALAGEM: LATA 400 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA: UM ANO.	LT	600	APTAMIL 2	R\$ 127,21	R\$ 76.326,00
16	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES APARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, COM PREBIÓTI-COS (GOS E FOS), DHA, VITAMINA C, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM:LATA 400 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA: UM ANO.	LT	400	APTAMIL 3	R\$ 102,31	R\$ 40.924,00
17	COMPOSTO LÁCTEO, FONTE DE CÁLCIO, FERRO E ZINCO. RICO EM VITAMINA C E D. FONTE DE VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K.CONTÉM SORO DE LEITE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (SACAROSE), PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS.EMBALAGEM: LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA: UM ANO	LT	120	MILNUTRI	R\$ 35,24	R\$ 4.228,80



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA COM SOJA.FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS.NÃO CONTÉM GLÚTEN.NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.EMBALAGEM: LATA DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA: UM ANO.	LT	120	MILNUTRI SOJA	R\$ 60,48	R\$ 7.257,60
19	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. CONTÉM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS-ÁCIDO LINOLÉICO (ÔMEGA 6) E ÁCIDO ALFA-LINOLÊNICO (ÔMEGA 3). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS.EMBALAGEM: LATA 400G.VALIDADE MÍNIMA: UM ANO.	LT	36	APTAMIL SOJA 1	R\$ 43,40	R\$ 1.562,40
20	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM: LATA 100 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA: UM ANO.	LT	120	APTAMIL SOJA 2	R\$ 43,40	R\$ 5.208,00
21	FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITACÃO COM GOMA ESPESSANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FÓRMULA. PARA LACTENTES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO DESDE O NASCIMENTO. LATA MÍNIMO 400G	LT	120	APTAMIL AR	R\$ 51,09	R\$ 6.130,80
22	FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR PARA LACTENTES, EM PÓ, COM FERRO, À BASE DE HIDROLISADO DE PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE E SACAROSE, HIDRATOS DE CARBONO: MALTODEXTRINA COM OU SEM AMIDO, CONTENDO TCM COMO UMA DAS FONTES DE GORDURA. LATA CONTENDO 400 A 460 G.	LT	120	PREGOMIN	R\$ 77,30	R\$ 9.276,00
23	LEITE ZERO LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS.EMBALAGEM: LATA 380 G. VALIDADE MÍNIMA: UM ANO.	LT	120	NINHO ZERO LACTOSE	R\$ 35,24	R\$ 4.228,80
24	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO HIPERCALORICO, - (MAIOR OU IGUAL A 2.0KCAL/ML), HIPERPROTEICO, PROTEINA MAIOR OU IGUAL 5G/100ML, MINIMO 80% DE PROTEINA AVB, ISENTO DE FIBRA E SACAROSE. PRONTO PARA USO - DISTRIBUIDOS EM 25% BAUNILHA, 25% CAPUCCINO, 25% CHOCOLATE, 25% MORANGO. EMBALAGEM ATE 200 ML.	UND	700	NUTREN 2.0	R\$ 22,70	R\$ 15.890,00
25	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO ESPECIFICO PARA TRATAMENTO DE LESAO - POR PRESSAO, HIPERPROTEICO, COM PROTEINA MINIMA DE 75% DE ALTO VALOR BIOLOGICO, ISENTO DE SACAROSE E ENRIQUECIDO COM ARGININA E MICRONUTRIENTES ESPECIFICOS PARA A CICATRIZACAO (ZINCO, SELENIO, VITAMINA C E E) ACIMA DA IDR. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM ATE 250ML	UND	700	CUBITAN	R\$ 22,72	R\$ 15.904,00
VALOR DO LOTE 5 :						R\$ 988.112,40
VALOR TOTAL						R\$ 988.112,40

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ N°:27.168.027/0001-44	Telefone:22 2665-1526
Endereço:Av. Getúlio Vargas, nº 2.200, loja 02, Centro.	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28.970-000	
Endereço Eletrônico: suporte.contab.fds@gmail.com	
Representante: Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães	

RG nº 303337570/ Órg. Expedidor: DETRAN UF:RJ	CPF:174.745.717-57
---	--------------------

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 31 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios será de forma programada, impreterivelmente em até 48 horas a partir da solicitação da DENUT (Departamento de Nutrição).

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os gêneros deverão ser entregues na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. Produtos que necessitam de refrigeração deverão ser entregues em carros frigoríficos.

PARÁGRAFO QUINTO. O produto mesmo entregue e aceito ficará sujeito à substituição desde que comprovado a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometa a integridade do produto;

PARÁGRAFO SEXTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará,

obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO SÉTIMO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época

o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 32 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 20.167/2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 08 de outubro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa  
Secretária Municipal de Saúde

**JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**  
Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Corrêa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios**, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde:

(HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESA – ANEXO I do Edital às fls. 320/346 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1215/1217 do processo administrativo n.º 20167/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com

preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SESA e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 20167/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	<b>Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses.</b>					
	<b>LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS NÃO PERECÍVEIS)</b>					
	<b>LOTE 04: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES)</b>					



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 33 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UND	75000	DA CASA	R\$ 0,40	R\$ 30.000,00
2	PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UND	75000	DA CASA	R\$ 0,45	R\$ 33.750,00
3	BROA DE FARINHA DE MILHO DE 45G ASSADA DE BOA QUALIDADE MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADAS BROAS MAL ASSADAS, QUEIMADOS, AMASSADAS, ACHATADOS E "EMBATUMADAS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS	UND	30000	DA CASA	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
4	PAO DE FORMA. PACOTE COM 20 FATIAS.COM APROXIMADAMENTE 500GR	PCT	3000	DA CASA	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
5	PÃO DE FORMA INTEGRAL. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 20 FATIAS COM APROXIMADAMENTE 500GR	PCT	3000	DA CASA	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
6	BOLO TIPO CASEIRO, NOS SABORES: LARANJA, FUBA, CHOCOLATE, COCO E BAUNILHA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. APRESENTAÇÃO 40X60	UND	400	DA CASA	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
7	BOLO ESPECIAL, NOS SABORES: CHOCOLATE, COCO E BAUNILHA COM COBERTURA E RECHEIO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. APRESENTAÇÃO 40X60	UND	200	DA CASA	R\$ 88,40	R\$ 17.680,00
	VALOR LOTE 4:					R\$ 143.000,00
	VALOR TOTAL					R\$ 143.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): <b>NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>		
CNPJ Nº: 07.115.829/0001-89	Telefone: 22 2664-4351	
Endereço: Rua Princesa Isabel, 06, XV de Novembro.		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico: tropical2@hotmail.com		
Representante: Nilza dos Santos		

RG nº / Órgão Expedidor / UF: 22095237-8 DETRAN	CPF: 110.765.657-51
--	---------------------

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas

empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerencia-



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 34 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

dor, de acordo com a legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios será de forma programada, impreterivelmente em até 48 horas a partir da solicitação da DENUT (Departamento de Nutrição).

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os gêneros deverão ser entregues na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. Produtos que necessitam de refrigeração deverão ser entregues em carros frigoríficos.

PARÁGRAFO QUINTO. O produto mesmo entregue e aceito ficará sujeito à substituição desde que comprovado a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometa a integridade do produto;

PARÁGRAFO SEXTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO SÉTIMO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de

responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só

será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 35 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 20167/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 08 de outubro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa  
Secretária Municipal de Saúde

**NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
Nilza dos Santos  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### TERMO DE ADITAMENTO n.º 007/2019, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 065/2015, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.759.784/0001-85, com sede na Estrada de São Vicente de Paulo, s/n.º - São Vicente de Paulo, nesta cidade, neste ato por seu representante legal, Sr. Mateus de Mendonça Nunes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 21.057.576-7 DIC/RJ, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 114.761.957-30, residente e domiciliado nesta cidade, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, de acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 089/2017, **resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 065/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar o transporte Universitário, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, cujos serviços, caracterizados como itens 1, 2, 3 e 4, serão executados conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), que independe de transcrição faz parte integrante deste instrumento, constante do Processo Administrativo n.º 25.972/2014 – Pregão Presencial n.º 005/2015, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### I – Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, ininterruptamente, com início a contar de 05 de Novembro de 2019 e a terminar em 14 de Agosto de 2020, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor de R\$1.349.333,29 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2019, corresponde R\$ 298.666,58 (Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), cuja despesa correrá à conta do PT 02.010.001.12.361.0012.2061, ED 3390399900, Empenho n.º 01426/2019, Ficha n.º 00733, Fonte de Recursos n.º 121 – ROYALTIES – LIBRA.

#### IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 25 de Setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Soares Bello da Silva  
Prefeita

**MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP**  
Mateus de Mendonça Nunes  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### RESOLUÇÃO Nº 05 de 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a ordem de classificação dos Conselheiros Tutelares, eleitos no pleito municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama- RJ, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1393 de 20 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama, dispõe sobre a ordem de a classificação dos Conselheiros Tutelares de Araruama.

Considerando o Processo de Escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar, ocorrida no dia 06 de outubro de 2019;

Considerando o prazo estipulado para as devidas denúncias, defesas prévias e recursos;

RESOLVE:

Listar por ordem de classificação os Conselheiros eleitos, bem como os suplentes, no Processo de Escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar, realizado no dia 06 de outubro de 2019, após o cumprimento das formalidades legais, para exercerem suas funções no Conselho Tutelar - quadriênio 2020 a 2023.

- 1º - Maria Aparecida Bernardes
- 2º - Wedja Lima de Seixas
- 3º - Sabrina Guimarães dos Santos
- 4º - Rayana Soraggi da Rocha Corrêa
- 5º - Carla de Oliveira Tavares
- 6º - Márcia Cristina de Oliveira Batista
- 7º - Dálgima Pereira Ribeiro
- 8º - Jeferson Zander de Araújo
- 9º - Alan Pessoa de Almeida
- 10º - Procópio Francisco Marinho

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 16 de outubro de 2019.

Meriluci Moraes Martins  
Presidente do CMDCAA



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE Nº.04/ SESAU/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº.024/SESAU/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ Nº.11.454.512/0001-44 (CONTRATADA).**

OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº.024/SESAU/2015** (Pregão Presencial nº.062/2015) por novo período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei nº.8.666/1993, devidamente autuado no processo administrativo de nº.22.429/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor mensal de R\$27.798,00 (vinte e sete mil e setecentos e noventa e oito reais) totalizando a importância de R\$333.576,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais). O valor a ser empenhado no exercício de 2019 corresponde a R\$98.219,60 (noventa e oito mil e duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), a conta do PT nº.04.001.001.10.122.0046.2030, Elemento de Despesa nº.3.3.90.39.13.00, Empenho nº.00523/2019, Ficha nº.00403, Fonte de Recursos nº.120 – Aplicação Saúde 15% relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de setembro de 2019.

### RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO Nº 087/2019

Publica: O **recurso interposto** pela empresa **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA**, foi julgado **IMPROCEDENTE**, de acordo com informações constantes do processo administrativo nº 21.151/2019.

### IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019

Publica: A **impugnação interposta** pelo **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA**, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

### IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019

Publica: A **impugnação interposta** pelo **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

### ERRATA

#### PROCESSO Nº 20015/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 103//2019

OBJETO: “o Registro de Preços para **futura e even-**

**tual aquisição de Utensílios** visando atender as necessidades e reposição no HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, pelo período de 12 (doze) meses.

Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL SRP – 103/2019**

Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL SRP– 106/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: : Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Araruama, 22 de OUTUBRO 2019.

Caio benites Rangel  
pregoeiro

### ERRATA

#### PROCESSO Nº 20011/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 104//2019

1.1 OBJETO: “objeto a **aquisição de Uniformes** para os profissionais das equipes de Agentes de Combate as Endemias e servidores da Vigilância Sanitária do município de Araruama.

Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL SRP – 101/2019**

Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL SRP– 104/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: : Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Araruama, 22 de Outubro 2019.

Caio benites Rangel  
pregoeiro

### ERRATA

#### PROCESSO Nº 20524/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 105 /2019

OBJETO: “**Aquisição de utensílios de cozinha** diversos para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo o Projeto Anexo Creche + 30, bem como o Projeto Nova Casa Creche”.

Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL – 102/2019**

Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL– 105/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: : Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão

nº 10520/2002.

Araruama, 22 de OUTUBRO 2019.

Caio benites Rangel  
pregoeiro

### ERRATA

#### PROCESSO Nº 20017/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 107//2019

OBJETO: “o Registro de Preços para **futura e eventual aquisição de Utensílios** visando atender as necessidades e reposição no HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, pelo período de 12 (doze) meses.

Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL SRP – 104/2019**

Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL SRP– 107/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: : Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Araruama, 22 de OUTUBRO 2019.

Caio benites Rangel  
pregoeiro

### PORTARIA SEDUC/129/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

#### CONCEDE LICENÇA ESTUDO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19294/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 19294/2019,

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **FABRÍCIO MENDES, Professor I – Língua Portuguesa, 33 GRDP – 25h**, matrícula 11187, lotado na Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos, **02 (DOIS) ANOS DE AFASTAMENTO para frequentar o MESTRADO PROFISSIONAL EM NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA** com todos seus vencimentos e vantagens, de acordo com o Processo 19294/2019, nos termos do Art. 53, inciso I e parágrafo único da Lei nº 546/86, com início em 01/11/2019 e término em 31/10/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2019.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Subsecretária Municipal de Educação

## “Família Acolhedora” abre inscrições para interessados em participar do programa em Cabo Frio

Durante o mês de outubro, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher (Sedesdim) abriu inscrição para o programa “Família Acolhedora”. O projeto oferece capacitação e acompanhamento multidisciplinar para acolhimento temporário de crianças e adolescentes, que

se encontram afastados do convívio biológico.

Instituída no município pela Lei 2.577, de 9 de julho de 2014, o programa tem algumas prerrogativas, como acolher, oferecer carinho, afeto e o convívio familiar temporário. Para conhecer o programa ou fazer inscrição, o interessado deve se

dirigir à Rua Florisbela Rosa da Penha, nº292, no Braga, das 8h às 17h, ou enviar mensagens através da página no Facebook: Família Acolhedora de Cabo Frio.

Após inscrição, os candidatos serão acompanhados pela equipe multidisciplinar da Superintendência de Proteção Social

Especial (SPSE), sendo inclusive capacitados para receber crianças/adolescentes, na faixa etária escolhida pelas próprias famílias.

Um dos temas abordados na capacitação é o comprometimento, que não precisa ser definitivo, como explica a coordenadora do serviço, Mariana Rangel.

“As famílias acolhedoras não se comprometem a assumir a criança ou o adolescente como um filho, mas a prestar cuidados durante um período tornando-se, dessa forma, parceira do serviço de acolhimento na preparação da criança para o retorno à convivência familiar”, explicou.

[cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)

## Ação da Enel e Prefeitura de Macaé atende 1.300 pessoas no Lagomar

Mais de 1.300 pessoas participaram da ação da Empresa Enel Distribuição Rio, em parceria com a Coordenadoria de Iluminação Pública, da Prefeitura de Macaé, na praça do bairro Lagomar. Deste montante, cerca de 780 moradores se inscreveram para participar do sorteio de geladeiras. A Carreta da Enel Distribuição Rio estacionou no Lagomar durante a semana de 7 de outubro. A iniciativa tem como foco a conscientização

sobre eficiência energética.

O caminhão de 13 metros de comprimento, com atividades voltadas para a economia de energia, é equipado com maquetes interativas, recursos audiovisuais, sala de realidade virtual e jogos, por meio dos quais é possível aprender sobre formas mais eficientes de reduzir a conta de energia elétrica e contribuir com o meio ambiente, sem perder o conforto.

Durante os dias de ação,

a Enel também doou mudas de plantas nativas da mata atlântica para plantio, como forma de compensação pelas emissões de carbono do veículo.

O coordenador de Iluminação Pública, Marcelo Oliveira, informou que o evento foi aberto a toda população e teve como objetivo atividades educativas. “As novas gerações têm que estar antenadas com o futuro sustentável. O projeto ofereceu atividades lúdicas que ajudam

a modificar a maneira como as pessoas percebem e lidam com a eletricidade. Os participantes também aprenderam questões importantes sobre o uso seguro da energia para evitar acidentes domésticos e com a rede elétrica”, esclareceu.

Este ano, o sorteio da Enel Compartilha Eficiência trocou 68 geladeiras antigas por outras novas e mais eficientes, com selo A do Procel. Também foram trocadas mais de mil

lâmpadas, entre fluorescentes incandescentes, por modelos LED, que consomem menos energia.

Além disso, os três participantes com mais curtidas em foto do evento postada com a hashtag #EnelCompartilhaEmMacaé no Instagram ganharam, como brinde, régua No Standby By, que desligam o stand-by dos aparelhos para reduzir o consumo de energia.

[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)

## Despesa de pessoal é desafio para Macaé garantir equilíbrio fiscal

Ao representar 41% do total da arrecadação prevista, Macaé ainda encara o desafio de manter o equilíbrio fiscal, ao registrar despesas com a folha de pagamento que se aproximam da marca de R\$ 1 bilhão por ano.

Com orçamento estimado em R\$ 2.370 bilhões em 2018, o custeio da folha de pagamento dos cerca de 13 mil servidores municipais representou mais de R\$ 978 milhões no ano, colocando Macaé na 31ª posição

entre as 100 cidades com maior volume de despesas de pessoal, segundo dados do Anuário Multicidades, elaborado pela Federação Nacional dos Prefeitos (FNP).

No Estado, Macaé fica atrás apenas do Rio de Janeiro (R\$ 12.992.687.801,87), Duque de Caxias (R\$ 1.366.385.937,09) e Campos dos Goytacazes (R\$ 1.037.079.227,24), cidades que possuem mais que o dobro do número de habitantes em relação

a Capital Nacional do Petróleo.

Diante deste desafio, o governo adotou medidas para equilibrar os gastos e adequar o orçamento dentro das diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sem comprometer os investimentos em serviços e atendimentos considerados como prioritários, em áreas como Saúde, Educação e Segurança Pública.

Ao instituir o ponto biométrico, reduzir o número de cargos

comissionados e readequar salários previstos em contratos, o custeio da folha caiu 4% de 2013 a 2018, representando assim uma economia de mais de R\$ 113 milhões, mantendo os pagamentos em dia, assegurando também o 13º da categoria.

Essas medidas asseguram também o equilíbrio do Instituto de Previdência do município. Atualmente, o Macaeprev mantém reservas de R\$ 2.971 bilhões, o que sustenta o paga-

mento dos benefícios dos atuais 2 mil servidores aposentados, pensionistas ou que estão em auxílio doença, além de garantir a aposentadoria dos profissionais ao longo dos próximos 20 anos.

De 2017 a 2019, a reserva do Macaeprev aumentou em mais de R\$ 900 milhões, resultado do modelo de capitalização de receitas que garantem o equilíbrio fiscal do Instituto de Previdência por mais 70 anos.

[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)

## Recursos para bolsas do CNPq estão garantidos até o fim do ano

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) anunciou que os recursos para o pagamento das bolsas de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) estão garantidos até o final do ano. Foi efetuada a suplementação

orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019, para pagamento das bolsas do CNPq para o mês de outubro, novembro e dezembro de 2019 no valor de R\$ 250 milhões, sendo R\$ 93.042.477 realizados por meio do Projeto de Lei nº 41, enviado ao Congresso Nacional em 15 de

outubro, e o restante, no valor de R\$ 156.957.523, por meio de portaria do Ministério da Economia.

O ministro de Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, explicou que o MCTIC tem atuado junto ao Ministério da Economia para a maior disponibilização de recursos

e descontingenciamento do orçamento do ministério, e tem mantido contato com suas entidades vinculadas para que seus recursos sejam otimizados

Segundo o MCTIC, a situação se deve ao orçamento insuficiente deixado pela lei orçamentária aprovada no

ano anterior, que destinou recursos inferiores ao que era necessário para honrar os compromissos do CNPq. Para o ano de 2020, a proposta de lei orçamentária já prevê uma quantidade de recursos adequada às atividades do CNPq e o problema não deve se repetir.

**MCTI**